



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.1/2018 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 5 de janeiro de 2018 -----

----- PRESENCAS: **Presidente:** Ricardo Jorge Martins Aires; -----

----- **Vereadores:** Vereador António Jorge Martins Tavares, Paulo César Laranjeira Luís, Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos e Bruno Manuel Dias Fernandes. -----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Assistente Técnica. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h03m. -----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO): -----

----- PONTO 1 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 6632 sobre o assunto: "Análise subsequente de atribuição do serviço de teleassistência domiciliária - Maria Emilia Alves Silva" - Proc. 2017/650.20.305/26 - para deliberação; -----

----- PONTO 2 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 6736 sobre o assunto: "Pavimentação de Arruamentos no Milreu - Auto de Medição n.º 3" - Proc.2017/300.10.001/17 - para conhecimento; -----

----- PONTO 3 - 6.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano financeiro 2017 - Proc. 2017/350.10.001/11 - para conhecimento; -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- PONTO 4 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 37 sobre o assunto: "Colaboração da EPAL com o município de Vila de Rei na sequência dos Incêndios Florestais de agosto de 2017 - Proc.º 2017/150.10.100/5" - para conhecimento; -----

----- PONTO 5 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 38 sobre o assunto: "Normas de participação do Desfile de Carnaval - 2018" - Proc. 2018/900.10.002/1 - para deliberação;-----

----- DELIBERAÇÕES TOMADAS -----

----- PONTO 1 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 6632 sobre o assunto: "Análise subsequente de atribuição do serviço de teleassistência domiciliária - Maria Emilia Alves Silva" - Proc. 2017/650.20.305/26 - para deliberação; -----

----- Após análise da Informação supra mencionada, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a Ratificação de atribuição do serviço de teleassistência domiciliária - Maria Emilia Alves Silva. --- -----

----- PONTO 2 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 6736 sobre o assunto: "Pavimentação de Arruamentos no Milreu - Auto de Medição n.º 3" - Proc. 2017/300.10.001/17- para conhecimento; -----

----- A Câmara tomou conhecimento, auto de medição n.º 3 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Isidoro Correia da Silva, Lda.-----

----- PONTO 3 - 6.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano financeiro 2017 - Proc. 2017/350.10.001/11 - para conhecimento;-----

----- A Câmara tomou conhecimento da 6.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2017, reforço e diminuição de 180.700,00€ (cento e oitenta mil e setecentos euros). -

----- PONTO 4 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 37 sobre o



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

assunto: "Colaboração da EPAL com o município de Vila de Rei na sequência dos Incêndios Florestais de agosto de 2017 - Proc.º 2017/150.10.100/5" - para conhecimento; -----

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento da informação acima mencionada. Mais aprovou por unanimidade, sob proposta do Presidente da Câmara, que fosse feito um envio de agradecimento Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. por todo o apoio prestado ao Município, relativamente realização de análises à qualidade da água da albufeira de Castelo de Bode. -----

----- PONTO 5 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 38 sobre o assunto: "Normas de participação do Desfile de Carnaval - 2018" - Proc. 2018/900.10.002/1 - para deliberação;-----

----- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epigrafe cujo texto se passa a transcrever:

----- Informação: 38. -----

----- Tendo este Município a intenção de proporcionar aos seus munícipes melhores condições de vida, pretende-se ainda que também tenham acesso a outros valores recreativos, culturais e desportivos.

----- Desta forma, este Município em parceria com o CLDS 3G irá promover um Desfile de Carnaval em Vila de Rei no próximo dia 11 de fevereiro, designado por “Desfile de Carnaval de Vila de Rei – 2018”, oferecendo a todos verdadeiros momentos de lazer e boa disposição, apostando assim na recuperação e afirmação de uma tradição há muito perdida no tempo e recuperada há três anos a esta parte.-----

----- Neste sentido, e por forma a potenciar a participação no evento, tal como nas edições de 2015, 2016 e 2017, julga-se ser da máxima importância que o Município apoie monetariamente este evento, no que diz respeito aos prémios de participação, bem como nos prémios para as três categorias vencedoras e respetiva menção honrosa. Desta forma, seguem em anexo as normas de participação da iniciativa, elaboradas pelo Município e pelo CLDS 3G. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- Face ao exposto e salvo melhor opinião, propõe-se que a presente proposta seja apresentada na próxima reunião do Executivo Camarário para aprovação. -----

----- À consideração superior,” -----

----- Após análise da informação acima transcrita o Executivo Camarário, aprovou por unanimidade, a Normas de participação do Desfile de Carnaval – 2018, que ficaram apenas aos documentos desta reunião. -----

----- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

----- E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10.30h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador. -----
